

**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA HOSPITAL SÃO VICENTE - SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**Rua Coronel Alípio Dias, 620 - Centro - São José do Rio Pardo/SP  
Utilidade Pública**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS  
ANEXO RP 12 - CONVÊNIO****ÓRGÃO PÚBLICO CONCESSOR:** Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo**ENTIDADE CONVENIADA:** Santa Casa de Misericórdia Hospital São Vicente - São José do Rio Pardo**CNPJ:** 59.901.454/0001-86**ENDEREÇO E CEP:** Rua Coronel Alípio Dias, 620, Centro, São José do Rio Pardo/SP - CEP 13720-109**RESPONSÁVEL(IS) PELA CONVENIADA:** Edson Roberto Furlan**CPF:** 283.811.818-87**OBJETO:** CONVÊNIO DE ADESÃO AO SUS 03/2024 - UTI E OBSTETRÍCIA**EXERCÍCIO:** 2025**ORIGEM DOS RECURSOS:** Municipal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR R\$
CONVÊNIO nº 3	10/01/2025	01/01/2025 a 31/12/2025	642.673,20
TERMO ADITIVO nº 5º ADITIVO	20/08/2025	20/08/2025 a 31/12/2025	292.988,28

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE	VALORES PREVISTOS R\$	DATA DO REPASSE	Nº DOC. CRÉDITO	VALORES REPASSADOS R\$
10/02/2025	53.556,10	10/02/2025	202.502.070.008.050	53.556,10
12/03/2025	53.556,10	10/03/2025	202.503.070.010.248	53.555,60
11/04/2025	53.556,10	26/03/2025	202.503.250.006.610	53.556,10
11/05/2025	53.556,10	02/05/2025	202.504.300.021.493	53.556,10
10/06/2025	53.556,10	02/06/2025	202.505.300.006.900	53.556,10
10/07/2025	53.556,10	01/07/2025	202.506.300.113.548	53.556,10
09/08/2025	53.556,10	31/07/2025	202.507.300.043.633	53.556,10
20/08/2025	58.597,66	08/09/2025	202.509.050.005.336	58.597,66
08/09/2025	53.556,10	01/09/2025	202.508.290.011.256	53.556,10
12/09/2025	58.597,66	12/09/2025	202.509.110.003.121	58.597,66
08/10/2025	53.556,10	01/10/2025	202.509.300.005.124	23.989,73
15/10/2025	58.597,66	01/10/2025	202509300011360	88.164,03
07/11/2025	53.556,10	31/10/2025	202.510.300.004.764	23.989,73
15/11/2025	58.597,66	31/10/2025	202510300004917	88.164,03
07/12/2025	53.556,10	01/12/2025	202.511.280.054.218	53.556,10
15/12/2025	58.597,64	01/12/2025	202.511.280.054.218	34.607,93
15/12/2025		03/12/2025	202.512.020.005.896	23.989,73
20/12/2025	53.556,10	30/12/2025	202.512.290.021.273	13.840,21
20/12/2025		30/12/2025	202.512.290.021.274	15.726,14
20/12/2025		31/12/2025	202.512.300.044.654	23.989,73
<b>(A) Saldo do Exercício Anterior</b>				0,00
<b>(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO</b>				935.660,98



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA HOSPITAL SÃO VICENTE - SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**

Rua Coronel Alípio Dias, 620 - Centro - São José do Rio Pardo/SP  
Utilidade Pública

<b>(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS</b>	283,60
<b>(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE</b>	0,00
<b>(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)</b>	935.944,58
<b>(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA</b>	52.689,89
<b>(G) TOTAL DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)</b>	988.634,47

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da(o) **Santa Casa de Misericórdia Hospital São Vicente - São José do Rio Pardo**, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2025 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA HOSPITAL SÃO VICENTE - SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**

Rua Coronel Alípio Dias, 620 - Centro - São José do Rio Pardo/SP  
Utilidade Pública

**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS  
CONVÊNIO**

<b>DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO</b>					
<b>CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA</b>	<b>DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)</b>	<b>DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)</b>	<b>DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)</b>	<b>TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)</b>	<b>DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)</b>
Financeira	173.635,10	0,00	173.635,10	173.635,10	0,00
Impostos e Taxas	32.056,26	0,00	32.056,26	32.056,26	0,00
ISSQN	10.494,27	0,00	10.494,27	10.494,27	0,00
Materiais Médico Hospitalares	13.163,20	0,00	13.163,20	13.163,20	0,00
Medicamentos	28.365,80	0,00	28.365,80	28.365,80	0,00
Médico(a) Pediatra PJ	158.442,13	0,00	158.442,13	158.442,13	0,00
Médico(a) Obstreta PJ	256.386,15	0,00	256.386,15	256.386,15	0,00
Plantonista UTI PJ	261.656,65	0,00	261.656,65	261.656,65	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>934.199,56</b>	<b>0,00</b>	<b>934.199,56</b>	<b>934.199,56</b>	<b>0,00</b>
<b>DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO</b>					
<b>(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO</b>					988.634,47
<b>(K) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H + I + Juros e Multa *)</b>					934.199,56
<b>(L) RECURSO PÚBLICOS NÃO APLICADO (G - K)</b>					54.434,91
<b>(M) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO</b>					0,00
<b>VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (L - M)</b>					54.434,91

\* Total Juros e Multa R\$ 0,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

São José do Rio Pardo, 14 de Abril de 2026.

\_\_\_\_\_  
**Edson Roberto Furlan**  
Provedor

\_\_\_\_\_  
**Alberto Rangel Garcia**  
1º Tesoureiro

Proposta: 0033/2025 - 01/01/2025 a 31/12/2025